



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/1977

ANO 1977 · DATA 27/06/1977 · STATUS EM VIGOR

EMENTA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/77 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 9/76, DE 20/09/76.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE JUNHO DE 1977

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/77 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 9/76, DE 20/09/76.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 2/77, que se refere ao processo nº 291 de 1977, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam majorados em 30% (trinta por cento) os subsídios dos Srs. Vereadores, fixados pela resolução nº 9/76, de 20 de setembro de 1976.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo- se seus efeitos a 1º de março de 1977.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 27 de junho de 1977.

José Nunes Pereira

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 27 de junho de 1977.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete